



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DE RATIFICAÇÃO;  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021.

RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº006IN/2021; CONTRATO Nº 015/2021



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**





**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021.**

O Prefeito Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a PLANIFICAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias nos seguintes termos:

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.765.219/0001-23, com sede na Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marçionílio Souza, CEP: 46.780-000.

CONTRATADO: **PLANIFICAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.632/0001-66, situada na Av. São Geraldo, 378, sala 101, Centro, CEP: 45.000-480, Vitória da Conquista-BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria na Educação Municipal com diagnóstico da Rede Municipal de Ensino e atendimento das necessidades técnico-pedagógico-administrativo-financeira-jurídicas da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares do Município de Marçionílio Souza-Ba, conforme descrito na proposta da contratada.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Marçionílio Souza – BA, 08 de janeiro de 2021.

HERMÍNIO JOSÉ OLIVEIRA MERCÊS  
*Prefeito Municipal*





**RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006IN/2021**

**CONTRATO Nº 015/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 13.765.219/0001-23, com sede na Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000.

**CONTRATADO:** PLANIFICAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.632/0001-66, situada na Av. São Geraldo, 378, sala 101, Centro, CEP: 45.000-480, Vitória da Conquista-BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria na Educação Municipal com diagnóstico da Rede Municipal de Ensino e atendimento das necessidades técnico-pedagógico-administrativo-financeira-jurídicas da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares do Município de Marcionílio Souza-Ba, conforme descrito na proposta da contratada.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 4.122.002.2.005 - Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 / 3.3.90.39.00

**FUDAMENTO LEGAL:** Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Marcionílio Souza - BA, 08 de janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA  
Hermínio Jose Oliveira Mercês  
Prefeito Municipal

